

# 1

## O QUE É BARRAGEM?

Barragem: qualquer estrutura construída dentro ou fora de um curso permanente ou temporário de água, em talvegue ou em cava exaurida com dique, para fins de contenção ou acumulação de substâncias líquidas ou de misturas de líquidos e sólidos, compreendendo o barramento e as estruturas associadas, redação dada pela lei 14.066/2020.

# 2

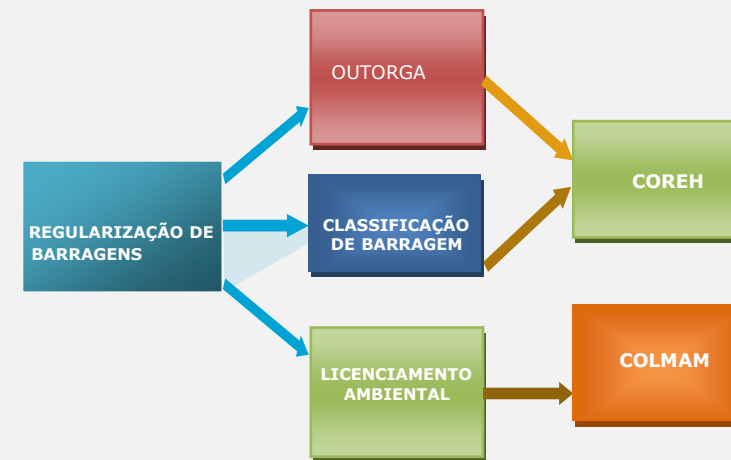
## POR QUE DEVO REGULARIZAR MINHAS BARRAGENS?

É obrigação do empreendedor, prevista em lei, buscar a regularização das barragens de sua responsabilidade quanto a outorga e segurança de barragens, junto ao órgão competente.

# 4

## COMO PROCEDE OS PROCESSOS SOLICITANDO A REGULARIZAÇÃO DAS BARRAGENS NA SEDAM-RO?

Quanto a regularização de outorga, dispensa de outorga e classificação da barragem, o empreendedor poderá protocolar processo diretamente na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM ou nos Escritorios Regionais (ERGA) espalhados pelo Estado, que passará por análise e emissão de parecer.



# 3

## COMO FAZER PARA REGULARIZAR AS BARRAGENS DE MINHA RESPONSABILIDADE?

Os empreendedores devem protocolar as solicitações de outorga, dispensa de outorga, licenciamento ambiental e segurança de barragens no órgão competente.

Outorga e cadastro de barragens

Ato administrativo no qual o órgão competente faculta ao outorgado o uso de recursos hídricos em condições preestabelecidas e por tempo determinado. Tem o objetivo de assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e garante ao usuário que a possui, o direito de acesso à água. Resolução CNRH 16/2001.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental licencia a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras. O licenciamento ambiental é importante para a conservação do meio ambiente. Resolução CONAMA N° 237

CLASSIFICAÇÃO (SEGURANÇA DE BARRAGENS)

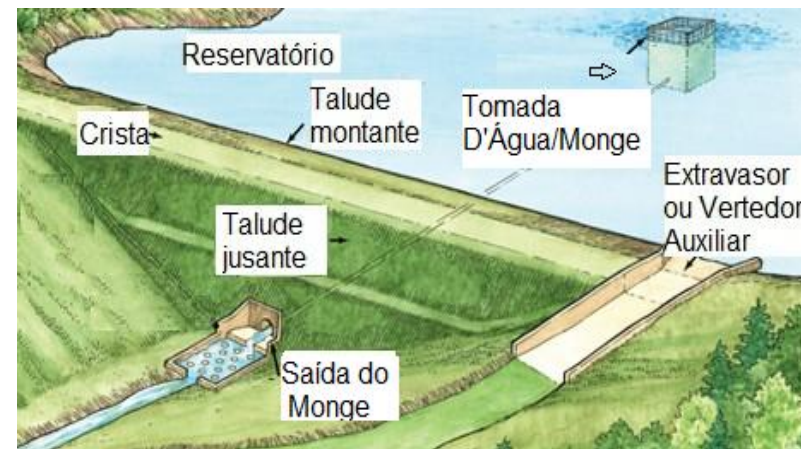
Procedimento realizado pelo órgão fiscalizador, através da matriz de classificação, que relaciona à classificação quanto à Categoria de Risco (CRI) e quanto ao Dano Potencial Associado (DPA), portaria SEDAM 379/2017.

# 5

## Obrigações dos empreendedores de barragens

- Prover os recursos necessários à garantia da Segurança da Barragem;
- Providenciar para novos empreendimentos a elaboração do projeto final de como será construído;
- Organizar e manter em bom estado de conservação as informações e a documentação da barragem;
- Informar ao órgão fiscalizador quaisquer alterações na barragem.

Redações dada pela Lei Federal 12.334/2010



Fonte: www.progestao.ana.gov.br

**BARRAGEM**

TEM A FUNÇÃO DE OBSTRUIR O CURSO D'ÁGUA

**RESERVATÓRIO**

TEM A FINALIDADE DE ACUMULAR ÁGUA

**VERTEDOR**

ESTRUTURA QUE TEM A FUNÇÃO DE REGULAR O NÍVEL DE UM RESERVATÓRIO E CONDUZIR ÁGUA PARA JUSANTE DA BARRAGEM

**TOMADA D'ÁGUA/MONGE**

ESTRUTURA AUXILIAR QUE TEM A FINALIDADE DE CONDUZIR E/OU CAPTAR E Esvaziar o Reservatório

6

## PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DAS BARRAGENS QUANTO À OUTORGA?

A regularização, quanto à Outorga de Barragens ocorrerá, primeiramente, pela análise da documentação e elaboração de parecer. Depois será feita a classificação contendo a descrição da Categoria de Risco (CRI), Dano Potencial Associado (DPA). Após a classificação, a SEDAM informará o resultado da classe, além das condicionantes e/ou estudos com o devido prazo e periodicidade, bem como o resultado sobre o enquadramento ou não na Política Nacional de Segurança de Barragens.

7

## COMO PROCEDER O ROTEIRO E PROTOCOLAR DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSOS NA SEDAM-RO?

Levantamento de dados em campo, montagem do Laudo, Projeto como Construído e/ou Executivo

Preenchimento do requerimento e formulário disponível no SITE da SEDAM

Protocolar documentos no ERGA ou SEDAM em Porto Velho de acordo com os Termos disponíveis no site [coreh.sedam.ro.gov.br](http://coreh.sedam.ro.gov.br).

Fonte: Sema – MT  
[www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br)

8

## REFERÊNCIAS PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS NA SEDAM - RO?

Das referências para elaboração de estudos necessários, protocolização de processo e acompanhamento até a emissão da outorga. O acompanhamento do processo de outorga poderá ser realizado pelo Sistema Integrado de Gerenciamento, Licenciamento e Monitoramento Ambiental-SINGLAM: <http://www.sedam.ro.gov.br/> - Serviço ao Cidadão - aba "Buscar processo".

### O que é Segurança de Barragem?

Condição que visa manter a integridade estrutural e operacional da barragem, e a preservação da vida, da saúde, da propriedade e do meio ambiente, redação dada pela lei 12.334/2010.

Os procedimentos de regularização e segurança de barragens em Rondônia, podem ser encontradas no SITE da COREH/SEDAM, disponível em: [coreh.sedam.ro.gov.br](http://coreh.sedam.ro.gov.br)

### Fale com a COREH/SEDAM-RO

Palácio Rio Madeira, Prédio Rio Cautário – Térreo

(Av. Farquar, 2986 – Bairro Pedrinhas)

( 07h30min às 13h30min)

Telefone: (69) 3212-9617/98482-8512

<http://www.sedam.ro.gov.br>

Conteúdo

Adailton Patrício Paulino  
Miguel Penha  
Daniely da Cunha Oliveira Sant'Anna

## PROCEDIMENTOS EM RECURSOS HÍDRICOS DE BARRAGENS EM RONDÔNIA.



ACERVO: ADAILTON /SEDAM/RO

Guia sobre regularização em recursos hídricos e segurança das barragens de usos múltiplos fiscalizadas pela SEDAM-RO



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM  
Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH

